



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 312/10

CONSIDERANDO que no ano de 2009 foi aprovado por esta Casa de Leis um projeto de lei, originando a Lei 2097, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a **Caixa Econômica Federal**, a oferecer garantias e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a finalidade desse empréstimo de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), era a construção de casa para famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos, pelo programa pró-moradias, tendo em vista que o *déficit* habitacional de nossa cidade é realmente preocupante, segundo dados do censo realizado no mesmo ano, onde foram recebidas mais de 12.000 (doze mil) inscrições;

CONSIDERANDO finalmente, a nossa preocupação e também de toda a população em relação ao problema habitacional de nossa cidade, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quando terão início as obras para a construção dessas moradias?
- b) O valor do empréstimo já se encontra disponível junto à Administração Municipal? Desde quando?
- c) A Administração poderia nos enviar um relatório contendo todo o processo de andamento da construção dessas moradias para acompanhamento dos Nobres Pares desta Câmara Municipal?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de junho de 2010

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora